

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

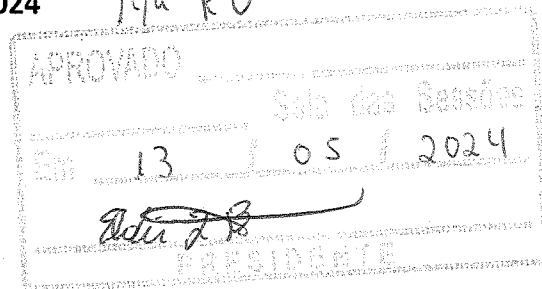
## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 169/2024

14ª RD

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal determinar ao setor competente realizar blitz educativa de trânsito no município de Pedro Leopoldo, visando conscientizar motoristas sobre excesso de velocidade nas vias públicas.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a velocidade excessiva é o principal fator de risco que mais causa acidentes, sendo responsável por uma em cada três mortes por acidentes de trânsito em todo o mundo. Um estudo realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) compara o impacto de um veículo no corpo de uma pessoa em diferentes velocidades com a queda livre de um edifício. Em caso de um atropelamento à 80 km/h os danos causados ao corpo humano seriam equivalentes a despencar do 9º andar de um prédio, praticamente anulando as chances de a vítima escapar com vida. Já se o veículo estiver a 50km/h, as chances de sobrevivência seriam maiores, similares a uma queda do 4º andar.

Nessa vereda, tem se tornado comum munícipes trazerem aos nossos gabinetes reclamações sobre motoristas que abusam da velocidade ao trafegar por nossas vias, além de trazerem diversas solicitações, sendo a mais comum a instalação de redutores de velocidade, o famoso quebra-molas, resultando em inúmeras indicações protocoladas nessa casa que hoje somam 422 protocolos.

Contudo, a medida vem se mostrando ineficaz, haja vista que a instalação não é feita, as vezes é realizado um estudo técnico sobre a viabilidade de instalação, o que também não resolve o problema.

É válido destacar que a instalação de quebra molas não ser eficaz em muitos casos, provoca também prejuízos à circulação de veículos, tornando o trânsito uma fila, gerando maior consumo de combustível, reduzindo a vida útil do veículo.

Nesse sentido, visando promover uma ação positiva no município, trago a baila a possibilidade de serem realizadas campanhas educativas ostensivas, visando conscientizar os

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### “Compromisso, transparência e cidadania”

motoristas sobre os riscos provocados pelo excesso de velocidade, inserindo as escolas, a comunidade, a sociedade civil e órgãos públicos (Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Divisão de Trânsito).

Por tais razões, visando trazer mais segurança, qualidade de tráfego, reduzindo tanto o risco, quanto o número de acidentes de trânsito na nossa cidade, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a realização de Blitz educativa de trânsito, orientando motorista sobre os riscos do excesso de velocidade nas vias públicas.

Pedro Leopoldo, 13 de maio de 2024.



Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa

Vereador do Município de Pedro Leopoldo